

# DIÁRIO OFICIAL

# Cachoeiras de Macacu

Edição 1272 - 06 de Junho de 2023 - XV

# **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

> RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

### **DECRETO Nº 4.688, DE 12 DE MAIO DE 2023.**



Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro no nto-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 3.125.000,00 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s

30 - AUTARQUIA 30,033 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO 540-04.122.0001.2023.3.390.39.00,00.00.00.2.704.0000 575-17.452.0005.2075.3.3.90.39.00.00.00.00.2.704.0000

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, conforme inciso I, do parágrafo 1º., do Artigo nº. 43, da Lei nº 4.320/64, conforme Quadro Anexo I:

SUPERÁVIT FINANCEIRO: Fonte de Recursos 2.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais

RS 3.125.000,00

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 12 de Maio de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

CALCULO DE SUPERAVIT DAS FONTES DE RECURSOS EM 31/12/2022						
FONTE /CONTAS	SALDO 31/12/2022	RESTITUÍVEIS	RP PROCESSADOS	RP NÃO PROCESSADOS	SUPERÁVIT	
2.704.0000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras						
pela Exploração de Recursos Naturais	62.760.496,97	2.268.230,20	2.087.539,80	12.226.448,97	46.178.278,0	
B.DO BRASIL - RECURSOS DOS ROYALTIES - FEDERAL C/C 21.012-9	1.589,13					
BAMCO BRASIL APLICAÇÃO 17292-8 - FONTE 00	278.187,28					
Banco do Brasil (Royalties) - APLICAÇÃO - 12.883-X (Fonte 704)	1.381.120,06					
Banco do Brasil c/c: 17.651-6	13.748,68					
Banco do Brasil S/A - C/C - 7707-0	1.143,99					
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/A 103.097-3	54.204.391,98					
BB - ANP - Royalties da ANP - FR: 704 - C/C 103.097-3	24.158,56					
BB - C/A: 17.783-0 - ROYALTIES DA UNIÃO - APLICAÇÃO	27.491,33					
BB - C/INV 18.679-1 - ROYALTIES	3.252.071,78					
BB - Cessão Onerosa BAP - FR: 704 - C/A 26.204-8	573.135,33					
BB - FEP - FR: 704 - C/A 103.090-6	2.406.576,28					
BRAD Royalties da União - FR: 704 - C/A 27.162-4	536.602,67					
BRAD Royalties da União - FR: 704 - C/C 27.162-4	1,00					
BRADESCO - C/C 0026.308-7 - FMHIS - ROYALTIES	60.278.90					

Fonte: Balancete de Verificação (Gerencial p/ Recursos) e Relação de Restos a Pagar emitidos no sistema BETHA CLOUD EM 15/02/2023

### DECRETO Nº 4.711, DE 05 DE JUNHO DE 2023.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO nº. 4.711 de 05 de Junho de 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo alteração Suplementar:

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização contida no Artigo 8°, da Lei Municípal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:
Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS
473.557,21 (Quatrocentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e
vinte e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

50 - FUNDO S0.007 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO 619-12.361.0010.2066.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000 638-12.365.0010.2070.4.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000 638-12.365.001.20073.4.90.52.00.00.00.00.1.573.0000 600-12.122.0010.2001.33.90.39.00.00.00.00.1.501.0000 223 832 21

473,557,21

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1°, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1°, do Artigo n°. 43, da Lei n° 4.320/64, na(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

50 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO 50-007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 592-12,365,0010,1016,4.4,90.51,00,00,00,00,1.573,0000 642-12,364,0010,2074,3,3,90,32,00,00,00,1.501,0000

473.557.21 Total da Anulação:

Art. 3° - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

# CHAMADA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 086/2021 de 12/02/2021 publicado no Diário Oficial do município de Cachoeiras de Macacu, CONVOCA para contratação, conforme calendário abaixo.

Local: Secretaria Municipal de Administração. Rua Oswaldo Aranha, nº 06, Centro – Cachoeiras de Macacu – RJ. Rua Oswaldo Aranha, Data: 14/06/2023. Horários: 10h às 15h Documentação necess

- mentação necessária (original e cópia): Atestado de saúde ocupacional; Identidade; CPF

- CPF
  Comprovante de residência;
  Certidão de nascimento ou casamento;
  Comprovante de escolaridade;
  Carteira de trabalho;
  Número do PIS/PASEP;
  Título de eleitor;
  Certificado de reservista;

CLACCITICACÃO

Conta corrente ou salário (Bradesco). Comprovação original da habilitação e/ou requisito para o cargo pretendido, conforme Edital.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2021

# RELAÇÃO DE CONVOCADO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Г			
	07	ASSISTENTE SOCIAL 16H	MERTELLEN BARBOSA DA STLVA
П	07	ASSISTENTE SOCIAL TOIT	HERIELLIN BARBOSA DA SILVA
П			

Cachoeiras de Macacu - RJ, 05 de Junho de 2023

# DECRETO Nº 4.693, DE 17 DE MAIO DE 2023.



DECRETO nº. 4.693, de 17 de maio de 2023.

Cria Elemento de Despesa e Fonte de Recursos. Abre Crédito cional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento-Programa de 2023 do tipo nação Suplementar.

O PREFEITO de Cachoeiras de Macacu, no exercício das atribuições que lhe ficonferidas pela Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e autorização con no Artigo 8º, da Lei Municipal, nº 2.548 de 29 de Novembro de 2022.

DECRETA:

Ficam criados no Plano de Contas de Despesas da PREFEITUR-A-20, naUnidade-"004GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO", o Elemento de despesa -"30material de consumo", na Fonte de Recursos "1.501.0000-Outros Recursos não
Vinculados", em antureza de despesa vinculada ao Projeto/Atividade no Orçamento
Corrente, conforme Detalhamento I:

DETALHAMENTO I PREFEITURA GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Fica aberto, no corrente exercicio, Crédito Adicional Suplementar no valor de RS 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais) para Reforço da(s) seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

DOGGAGOS) OVCHROBATIA(S):
20.004 GABINISTE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO
0.0182.0028.2142.3.3.90.20.09.00.00.1.591.0000
026-06.182.0028.2142.3.3.90.20.09.00.00.00.1.591.0000
028.006-SECRETAMIN. DE ADMINISTRAÇÃO
028.004-SECRETAMIN. DE ADMINISTRAÇÃO
029.004-SECAMIVA. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO
0899-04.122.006.015.44.99.9.13.00.00.00.1704.0000
109-15.451.0015.2119.3.3.99.3.90.00.00.00.01.704.0000 350.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o Artigo 1º, serão utilizados os provenientes da anulação pareial e/ou total, conforme inciso III, do parágrafo 1º., nº. 43, da Lei nº 4.320/64, nas seguinte(s) Dotação (ões) Orçamentária(s):

20-PREFEITURA
20-08-SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
09-28-\$41-000-00014.5-90-71.00-09-00-01.704-0000
20-09-78-EC-MUN-DE OBRASSAN-EAMENTO E URBANISMO
089-04-122-0006-1015-4-3-90-3-00-00-00-01.704-0000
95-51-\$51-\$10-19-17-3-3-90-3-00-00-00-01.704-0000 350.000,00 20.012- SEC.M.DE IND,COM°,CIÊNCIA ,TEC E DESENV. ECONÔMICO 163-04.122.0001.2001.3.1.90.11.00.00.00.00.1.501.0000

> Total de Anulação: RS 1.200.000.00

Art. 4º - Este DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA

# ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						
	SECRETAR	IA MUNICIPAL DE AI	DMINISTRAÇÃO			
	PROCESSO SELE	ETIVO SIMPLIFICAD	O - EDITAIS 001/2021			
	RE	LAÇÃO DE DESISTE	NTES			
SECRETARIA	DATA DA ADMISSÃ	DATA DA DESISTÊNCI	A NOME	CARGO		
GOVERNO	14/09/2021	01/06/2023	CRISTIANE COSTA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL		
achoeiras de Macacu /RJ, 02 de Junho de 2023						
Magda Rocha Tiburcio						
	Sec	retária Municipal de Admi	nistração			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU					
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
	PROCESSO SELE	TIVO SIMPLIFICADO	- EDITAIS 001/2021		
	RE	LAÇÃO DE DESISTE	NTE		
SECRETARIA DATA DA ADMISSÃO DATA DA DESISTÊNCIA NOME CARGO					
SAUDE	14/09/2021	01/06/2023	NÁDIA VALADARES PERIL	TERAPEUTA OCUPACIONAL	
	a@hoeiras de Mecacu /RJ, 05 de Junho de 2023				
Magda Rocha Tiburcio					
	Secr	etária Municipal de Adminis	stração		

# DECRETO Nº 4.712 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

#### DECRETO N°4.712 DE 05 DE JUNHO DE 2023.

" DECRETA PONTO FACULTATIVO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo no ano de 2023, para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I - 09 de junho (sexta-feira) referente feriado de corpus christi.

§1º - Não se submetem ao ponto facultativo os serviços de urgência e emergência, a Guarda Municipal e a Defesa Civil ficando a cargo das Secretarias competentes eventual escala de regime de plantão.

Art.2º-Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art.3º**-É vedado aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispõe este Decreto.

Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JUNHO DE 2023.

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA Prefeito Municipal

# ATOS DA ADMINISTRAÇÃO

# PORTARIA Nº 077/2023 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO Nº 4.124, de 12 de marco de 2021

CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, <u>FÉRIAS</u>,

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72209	TATIANA PAREDES NORUEGA	2022/2023	01/06/2023	20/06/2023
72078	MARLETH DA SILVA OLIVEIRA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
72203	FERNANDA SERPA MAIA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
72315	NELCINA IZABEL FERREIRA SALES	2022/2023	01/06/2023	20/06/2023
72204	OSVALDO BELMIRO BARBOSA	2022/2023	01/06/2023	20/06/2023
9688	THIANE PALMA MADEIRA REIS	2021/2022	01/06/2023	20/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO								
NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO					
SELA DE ALMEIDA	2020/2021	01/06/2023	30/06/2023					

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
4098	ROSANGELA DE ALMEIDA	2020/2021	01/06/2023	30/06/2023
4114	JORGE CAMILO MAULAZ	2020/2021	01/06/2023	30/06/2023
3403	VALDECI TEIXEIRA DE CARVALHO	2020/2021	01/06/2023	30/06/2023
3386	ANA LUCIA DA CONCEIÇÃO FELIX	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
3398	CLARA DE FREITAS FONSECA	2018/2019	02/06/2023	01/07/2023
3400	CARLOS PEREIRA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
72124	PATRICIA YUMI VERONEZE MURAOKA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
3394	EDMILSON ALVES SERPA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
18580	DOUGLAS DA SILVA LOURENÇO	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
4096	JOCEIR ROSA DE LIMA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
72146	GEAN FERREIRA MACHADO	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
72302	PETERSON CERQUEIRA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO		
72266	CELSO TRANNIN DA SILVA BRITO	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023		
72265	JOSIMARY GOMES FARIA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023		
72313	KAMILA MATOS PEREIRA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023		

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE						
	MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO	
	5316	ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SA	2017/2018	02/06/2023	01/07/2023	

## GABINETE DO PREFEITO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
72180	WILSON MORETTI PEREIRA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
72263	ANTONIO CARLOS FELCIANO JUNIOR	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023



CONTROLADORIA GERAL							
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO			
5050	LIDIA NOGUEIRA VIEIRA DE MELO	2022/2023	01/06/2023	20/06/2023			

## SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO E

DESENVOLVIMENTO REGIONAL							
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO			
72038	JOSÉ MARCOS GOIS	2022/2023	01/06/2023	20/06/2023			
72284	ALESSANDRO DA CONCEIÇÃO MENEZES	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023			

SECRETARIA MUNICIPAL	DE OBBAS	CANEAMENTO E	LIDBANTSMO

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
3042	DAVID SILVA FRANCISCO	2017/2018	01/06/2023	30/06/2023
2038	JUVENIL MURISINE	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA					
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO	
72242	LEOMIR DE FARIA NEVES	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023	

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUIBA					
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO	
1453	SERVILIO DA SILVA FRANCISCO	2021/2022	02/06/2023	01/07/2023	

FUNDAÇÃO MACATUR					
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO	
72318 THAILINE DOS S	SANTOS PROMMESCHENKEL	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023	

PROCURADORIA GERAL					
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO	
72048	LIVIA FARIA SILVA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023	
720E1	INCRID LEMOS LACTVNSVI	2022/2022	01/06/2022	30/06/2022	

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO	
0713	CELSO TORRES SIQUEIRA	2022/2023	01/06/2023	20/06/2023	
5322	HEBERTA BARROS DA SILVA	2021/2022	12/06/2023	01/07/2023	
1088	GILSON FELICIANO	2021/2022	21/06/2023	10/07/2023	
3043	LUIZ ARLÃ ANDRADE FERNANDES	2022/2023	01/06/2023	20/06/2023	

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO	
1452	MADELON BUSQUET GUIMARÃES	2022/2023	01/06/2023	20/06/2023	

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO	
1188	GEORGE ANDRE TEIXEIRA	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023	
1388	SOLANGE FERREIRA PINTO MARINHO	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023	

1385	VERA LUCIA DE SA PENEDO	2020/2021	01/06/2023	30/06/2023
1473	JOSE LEAO MENEZES FILHO	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
1782	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA RUBIM	2021/2022	02/06/2023	01/07/2023
1967	ELIANE SILVA DOS SANTOS	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
1997	JUSSARA HENRIQUES	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
1805	SILVIO LEAL DA CONCEIÇÃO	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
2000	NORMALI RODRIGUES DE MOURA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
2109	VALMA SIQUEIRA	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
3543	DEUZELI PEREIRA DE LIMA	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
3546	EDIMILSON DE CARVALHO VIANA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
2427	LUCINE MENDES DE MIRANDA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
2429	LUCIA CLARA DE CASTRO	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
2432	SONIA MARIA ALVES BITENCOURT	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
5042	LEONIDAS GOMES AMARAL	2019/2020	01/06/2023	30/06/2023
5052	FABIA MAXILENE SILVA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
2797	CLAUDETE ALVES CONCEIÇÃO	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
3138	JOSEVANDRO VIANA FAGUNDES	2018/2019	01/06/2023	30/06/2023
3171	SILVIO LEAL DA CONCEIÇÃO	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
3568	SONIA MARIA ALVES BITENCOURT	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
4486	DENISE MIRANDA DE LEMOS	2020/2021	01/06/2023	30/06/2023
4492	VANIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
4578	IZABEL CLARA DE CASTRO	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
4600	IRACY BERNARDO DA SILVA	2014/2015	01/06/2023	30/06/2023
4788	AVANI JANE LOTA	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
4952	MARIA LUCIA SOUZA RUBIM	2018/2019	01/06/2023	30/06/2023
5263	MARIA SEBASTIANA SILVA MACEDO	2016/2017	01/06/2023	30/06/2023
9633	CREMILDA VIEIRA PIMENTEL DO COUTO	2019/2020	01/06/2023	30/06/2023
3797	ARILZA LAU FERREIRA	2019/2020	01/06/2023	30/06/2023
5061	ROSANGELA SILVA DE MIRANDA	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
5247	ADRIANA GOMES AVELINO	2019/2020	01/06/2023	30/06/2023
9496	JOSÉ MARCOS LEITE COUTINHO	2021/2022	15/06/2023	14/07/2023
9637	MICHELLE FAGUNDES RANGEL DA SILVA	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
9719	SHAIANE VERTULLI ALVES	2021/2022	05/06/2023	04/07/2023

MATR.	NOME	PERIODO	INICIO	TERMINO
18313	DEBORA CHAGAS CONCEIÇÃO	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
1066	MIRIA DA SILVA DIAS	2022/2023	02/06/2023	01/07/2023
1366	MARCELO COELHO POUBEL	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
6008	JANE GOMES LIMA	2020/2021	01/06/2023	30/06/2023
18437	JOELMA DA SILVA OLIVEIRA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
1445	JAIME ARAUJO DE OLIVEIRA	2019/2020	01/06/2023	30/06/2023
18436	GERALDO ALVES FILHO	2020/2021	01/06/2023	30/06/2023
18321	MARIA DE FÁTIMA FIDELIS DE LIMA	2020/2021	01/06/2023	30/06/2023
5018	CHRISTIANE FONSECA DA SILVA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
1734	JOSE PINHEIRO DE MOURA	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
1358	HENRIQUE DE FREITAS DA COSTA	2012/2013	02/06/2023	01/07/2023
16715	EDUARDO VALADARES PERIL	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
16719	JONEIR DE SANTA RITA VASCONCELOS	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
18062	ROSELI DA SILVA RODRIGUES	2020/2021	01/06/2023	30/06/2023

1573	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
18463	WELLINGTON PEÇANHA DE OLIVEIRA	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023
18646	ELIAS GUIMARÃES CAETANO	2022/2023	01/06/2023	30/06/2023
72157	DOUGLAS SOUZA DE OLIVEIRA	2021/2022	01/06/2023	30/06/2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu. 20 de maio de 2023.

MAGDA ROCHA TIBURCIO Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDAÇÃO MACATUR

Cachoeiras de Macacu. 25 de maio de 2023.

#### OFÍCIO Nº 114/2023

Para: Chefia de Gabinete De: Fundação Macatur A/C.: Raphaela Barroso Oliveira e Souza Assunto: Solicitação (Faz)

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial do município a nomeação dos senhores abaixo citados para responderem pelo Fundo Municipal de Cultura.

Informamos que, a partir de 12 de setembro de 2022, fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, aonde passam a respondem como Gestor o senhor Paulo Schiavo Junior e como Tesoureiro o senhor Rafael de Lima Ramires, nomeados através da portaria 362/2022 de 08 de novembro de 2022, publicada na edição do Diário Oficial nº 1192 em 30 de novembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade, para solicitar a abertura de conta nesta Agência 2050, para gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Cultura -FMC, dando plenos poderes aos senhores relacionados acima a realizar as seguintes operações:

Emitir cheques; Efetuar transferências/pagamentos: Sustar/contra-ordenar cheques: Cancelar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDAÇÃO MACATUR

DAÇAD MACATUR

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar Saques - Conta Corrente;
Efetuar Saques - Poupança;

Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferência por meio eletrônico;
Efetuar transferência;
Efetuar Transferências;
Efetuar Transferências;
Efetuar Transferências;
Efetuar ovimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos
federais;

rederais; Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro; Solicitar saldos/extratos; Solicitar saldos/ de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;

Solicitar saldos/extratos de operações de credito; Emitir comprovantes; Efetuar transferência P/ mesma titularidade; Encerrar contas de depósito; Consultar obrigações do debito direto autorizado; Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Certos que podemos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,









ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDAÇÃO MACATUR

Cachoeiras de Macacu. 25 de maio de 2023

#### OFÍCIO Nº 116/2023

Para: Chefia de Gabinete De: Fundação Macatur A/C.: Raphaela Barroso Oliveira e Souza sunto: Solicitação (Faz)

#### Prezada.

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial do município a nomeação dos senhores abaixo citados para responderem pelo Fundo Municipal de Cultura.

Informamos que, a partir de 12 de setembro de 2022, fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, aonde passam a respondem como Gestor o senhor Paulo Schiavo Junior e como Tesoureiro o senhor Rafael de Lima Ramires, nomeados através da portaria 362/2022 de 08 de novembro de 2022, publicada na edição do Diário Oficial nº 1192 em 30 de novembro de

Aproveitamos a oportunidade, para solicitar a abertura de conta nesta Agência 2061, para gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Cultura -FMC, dando plenos poderes aos senhores relacionados acima a realizar as sequintes operações:

> Emitir cheques Abrir contas de depósito: Receber, passar recibo e dar quitação; Solicitar saldos, extratos e comprovantes; Requisitar talonários de cheques; Autorizar débitos em conta relativos a operações; Retirar cheques devolvidos; Retira cheques avenvinos; Endossar cheques; Efetuar transferências/pagamentos; Sustar/contra-ordenar cheques; Cancelar cheques; Baixar cheques; Efetuar resgates/aplicações financeiras;



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDAÇÃO MACATUR

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas; Efetuar Saques – Conta Corrente; Efetuar Saques - Poupança; Efetuar pagamentos por meio eletrônico; Efetuar transferência por meio eletrônico;

Efetuar Pagamentos; Efetuar Transferências;

Efetuar movimentação financeira no RPG; Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos

federais; Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro; Solicitar saldos/extratos; Solicitar saldos/ de investimentos; Solicitar saldos/extratos de operações de crédito; Emilir comprovantes; Efetuar transferência P/ mesma titularidade; Encerrar contas de depósito;

Consultar obrigações do debito direto autorizado; Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Certos que podemos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, reitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

## Atenciosamente.





Edição 1272

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Cachoeiras de Macacu, 01 de junho de 2023

#### OFÍCIO Nº 128/2023

Ilmo. Sr. FÁBIO LUCIANO AMARAL PEREIRA MD SECRETÁRIO DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOERIAS DE MACACU

#### Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente, solicitar de Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial Municipal as seguintes informações:

#### ATOS DA FUNDAÇÃO MACATUR RELAÇÃO DE CONTEMPLADOS NA LEI Nº14.017/2020 COM PENDÊNCIA DE CONTRAPARTIDA

A Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu, através da Fundação Macatur, torna pública a relação de contemplados com pendências na prestação de contrapartida referente a Lei Federal nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, regulamentada pelo Decreto Presidencial nº 10,464/2020, com normas estabelecidas a partir do Decreto Municipal nº 4.044/2020

O prazo para apresentação das contrapartidas vai ser encerrado em 09/06/2023. Nesse sentido o município está informando nesta data o não cumprimento das produções culturais propostas pelos abaixo relacionados.

Alexandre Ferreira Cunha de Azevedo

Domingos da Costa Ferreira

Edson Alves da Silva

Fernando Teixeira Ribeiro

Jefferson Gonçalves de Oliveira

Marciel Souza da Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDAÇÃO MACATUR

Marcelo Ramos da Silva

Uilian Francisco da Silva

Certos de podermos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

## Atenciosamente



Paulo Schiavo Junior dente da Fundação Ma



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDAÇÃO MACATUR

Cachoeiras de Macacu, 25 de maio de 2023.

#### OFÍCIO Nº 115/2023

Para: Chefia de Gahinete Para: Chena de Gabinete De: Fundação Macatur A/C.: Raphaela Barroso Oliveira e Souza Assunto: Solicitação (Faz)

Ao cumprimentá-la cordialmente, vimos através do presente solicitar de Vossa Senhoria a publicação no Diário Oficial do município a nomeação dos senhores abaixo citados para responderem pelo Fundo Municipal de Cultura.

Informamos que, a partir de 12 de setembro de 2022, fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, aonde passam a respondem como Gestor o senhor Paulo Schiavo Junior e como Tesoureiro o senhor Rafael de Lima Ramires, nomeados através da portaria 362/2022 de 08 de novembro de 2022, publicada na edicão do Diário Oficial nº 1192 em 30 de novembro de

Aproveitamos a oportunidade, para solicitar a abertura de conta nesta Agência 1688, para gerenciar os recursos do Fundo Municipal de Cultura -EMC, dando plenos poderes aos senhores relacionados acima a realizar as seguintes operações:

> Emitir cheques;
> Abrir contas de depósito;
> Receber, passar recibo e dar quitação;
> Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
> Requisitar talonários de cheques;
> Autorizar débitos em conta relativos a operações;
> Retirar cheques devolvidos;
> Endossar cheques;
> Efetuar transferências/pagamentos;
> Sustar/contra-ordenar cheques;
> Cancelar cheques;
> Baixar cheques;
> Efetuar resgates/aplicações financeiras; Emitir cheques



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU FUNDAÇÃO MACATUR

PETIONA MUNICIPAL DE CACHOEINAS DE MACACO
DOAÇÃO MACATUR

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
Efetuar Saques – Conta Corrente;
Efetuar Saques – Poupança;
Efetuar Pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar pagamentos;
Efetuar Parasferência por meio eletrônico;
Efetuar Pansferências;
Efetuar Pansferências;
Efetuar movimentação financeira no RPG;
Consultar contas/aplicações programadas repasse recursos
federais;
Liberar arquivos de pagamentos no GER. Financeiro;
Solicitar saldos/extratos;
Solicitar saldos/extratos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emiltr comprovantes;
Efetuar transferência P/ mesma titularidade;
Encerrar contas de depósito;

Encerrar contas de depósito:

Consultar obrigações do debito direto autorizado; Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Certos que podemos contar com vosso inestimável apoio, subscrevemos, aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço.



Paulo Schiavo Junior dente da Fundação Macatur









# DIÁRIO OFICIAL

# Cachoeiras de Macacu

Edição 566 - 06 de Junho de 2023 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº 1272

# **EXPEDIENTE**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU CRIADO PELA LEI Nº 2.469 DE 07 DE ABRIL DE 2021.

RESPONSÁVEL Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ Rafael Muzzi de Miranda

Tel.: (21) 2649-2519 diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br www.prefeituracachoeiras.com

SECRETARIA DE GOVERNO Secretário Fábio Luciano Amaral Pereira

> DIAGRAMAÇÃO Yasmin Rodrigues Basilia da Conceição

> > EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N° 0008/202

PARTES: FUNDAÇÃO MACATUR

X NFD SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: Prestação de serviços referente a ATA de Registro de Preço de serviços de apoio e cobertura de todos os eventos em geral, reuniões culturais, administrativas, comunitárias, simpósios, conferências, palestras, inaugurações e congêneres necessários a Fundação Macatur.

VALOR TOTAL: R\$ 128.640,02 (Cento e vinte e oito mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

FORMA DE PAGAMENTO: Após a realização do

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações

PROC. ADM. № 0108/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

REG. PREÇO № 0001/2022

Cachoeiras de Macacu, 30/05/2023

Paulo Schiavo Junior

EXTRATO DO ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 003/2023.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATIO N° 003/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FMAS

FRONTIER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Contrato destinado à prestação de serviços para fornecimento de mão-deobra qualificada na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.245.110,30 (Um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, cento e dez reais e trinta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de outubro de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores – Processo Administrativo nº 074/2022.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 10 de maio de 2023.

Gilvana Azevedo Miranda
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social



# Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

# PROGESTECH ASSESSORIA, TECNOLOGIA E GESTÃOI DE PROJETOS PÚBLICOS E EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Alteração de valor contratual referente a prestação de serviços técnicos na Revisão do Arcabouço Legal , utilizando-se de apoios tecnológicos e ferramentais.

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 144.202,78 (Cento e quarenta e quatro mil duzentos e dois reais e setenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, I , alínea "b", § 1ºda Lei Federal nº 8.6 66/93 e suas alterações — CONTRATO Nº 015/2022 - Proc. Adm. nº. 7523/2023 .

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01/06/2023.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu

# EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 018/2023

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu.

X

# CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CIEE/RJ

**OBJETO:** Alteração de prazo e valor contratual referente a cooperação recíproca entre as partes visando o desenvolvimento das atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de Estágio de Estudantes, regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos, obrigatório ou não, entendido o Estágio como estratégia de profissionalização, que complementa o processo de Ensino-Aprendizagem.

**PRAZO DO ADITAMENTO: 24** (vinte e quatro) meses.

**VALOR TOTAL DO ADITAMENTO:** R\$ 1.012.800,00 (Um milhão, doze mil e oitocentos reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, II e \$ 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações – CONVÊNIO - Proc. Adm. nº. 127 2/2021.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 23/05/2023.

Rafael Muzzi de Miranda Prefeito Municipal